



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, ao Servidor: **PAULO JOSE VILELA**, portador do RG: **6.364.550-8** e do CPF: **871.997.699-20**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, Função Gratificada, por exercer funções extraordinárias ao seu cargo (prestando serviços a EMATER), de acordo com o convênio firmado entre a EMATER e o Município, conforme Artigo 2º da Lei nº 858/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal